

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDUNI
CNPJ: 03.428.338/0001-37 | **NIRE** – 25400005779

ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS) PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Conselho de Administração do SICOOB CREDUNI, convoca todos os cooperados(as) com direito a voto para a eleição de delegados(as) a ser realizada entre os dias 11 e 16 de dezembro de 2025. Os(as) delegados(as) eleitos(as) terão mandato de quatro anos para representarem os cooperados(as) nas Assembleias Gerais. Os(as) cooperados(as) estão distribuídos em 24 (vinte e quatro) grupos seccionais, de acordo com o Art. 30 do Estatuto Social, para eleger, em cada grupo, um(a) delegado(a) efetivo(a) e outro(a) suplente. Os(as) interessados(as) em representar o seu grupo devem se inscrever diretamente nos seguintes locais: em Campina Grande na Sede Administrativa do Sicoob Creduni (Rua Antenor Navarro, 496, Prata) ou nas Agências situadas na Rua Antenor Navarro, 571, Prata, Campus da UFCG (Rua Aprígio Veloso, 882), Campus da UEPB (Rua Domitila Cabral de Castro, SN, Central de Aulas), ou Hospital da Unimed Campina Grande (Av. Dr. Elpídio de Almeida, 1874, Sandra Cavalcante); em João Pessoa no Campus da UFPB (Centro de Vivência, SN, Jardim Universitário), na Rua Dr. Hortêncio Ribeiro, 254, Conjunto Castelo Branco II, na Praça General João Neiva, 88C, Jaguaribe, ou no MAG Shopping (Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 115, Manaíra); em Patos na Rua Escritor Rui Barbosa, 412, Centro e em Princesa Isabel (Rua Coronel Vicente Carneiro, 46, Centro) - no período de 03 a 21 de novembro de 2025. Poderão se candidatar todos(as) os(as) cooperados(as) Pessoas Físicas maiores de 18 anos que cumpram as condições descritas no Artigo 36 do Estatuto Social do Sicoob Creduni, que assinem termo de compromisso para realização do curso Formação para Representante Delegado; façam uso de, pelo menos, 4 (quatro) soluções financeiras da cooperativa; não exerçam cargo ou função político-partidária quando de sua eleição, ou durante o exercício do mandato, observado o disposto no Estatuto Social da cooperativa; não respondam, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas, além de não ter registro negativo em qualquer banco de dados, externo ou da própria cooperativa, bem como tiver promovido ou estar promovendo, como parte ou procurador, medida judicial contra a própria cooperativa ou qualquer outra entidade integrante do Sicoob; não ser empregado(a) da cooperativa ou ter sido dela demitido(a) por justa causa e não ser ex-conselheiro(a) ou ex-diretor(a) que esteja submetido(a) à investigação interna para apurar violações às normas legais ou sistêmicas no curso de seu mandato ou que, pelas mesmas razões, tenha sido destituído(a) ou renunciado ao cargo para o qual foi eleito(a). A composição de cada grupo será apresentada no endereço eletrônico <https://www.creduni.com.br>. Encerrado o período de inscrição de candidaturas, os nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as) por grupo seccional serão divulgados para todo o corpo social, após a divulgação, qualquer candidato(a) no prazo de 48 horas, desde que fundamentado em prova documental, pode requerer impugnação de candidatura(s). O pedido de impugnação será decidido pela Comissão Eleitoral no prazo máximo de 48 horas. Se houver empate será declarado(a) eleito(a) o(a) cooperado(a) com mais tempo de filiação na Cooperativa, persistindo o empate será declarado(a) eleito(a) o(a) mais idoso(a). A eleição em cada grupo será realizada na data acima indicada. A votação acontecerá de forma virtual através do aplicativo Sicoob Moob, disponível no Super App Sicoob e gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, e por meio do Moob Web disponível em <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Estas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site: <https://www.creduni.com.br>.

Campina Grande, 24 de outubro de 2025

Paulo Ortiz Rocha de Aragão
Presidente do Conselho de Administração